

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 039/2024

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAÇÃO DA ROTA DOS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO QUE TEM DESTINO O ATERRO SANITÁRIO, DE MODO A EVITAR A PASSAGEM POR MEIO DO BAIRRO RESERVA JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de alteração da rota dos caminhões coletores de lixo que tem destino o aterro sanitário, de modo a evitar a passagem por meio do Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alteração da rota reduzirá a emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos caminhões coletores de lixo e promoverá a preservação ambiental na região do Bairro Reserva Jardim;

Considerando que a circulação dos caminhões coletores pode gerar ruídos e desconfortos para os moradores do Bairro Reserva Jardim e a alteração da rota contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida desses cidadãos;

Considerando que a diminuição do tráfego de veículos pesados nas vias do Bairro Reserva Jardim reduzirá os riscos de acidentes e danos à infraestrutura local, promovendo ambiente seguro para pedestres e condutores;

Considerando que a indicação reflete a atenção do poder público às demandas e preocupações dos moradores do Bairro Reserva Jardim, demonstrando o compromisso com a participação e o bem-estar da comunidade;

Considerando que, ao transitar pelo Bairro Reserva Jardim, é comum os caminhões coletores de lixo, involuntariamente, despejarem lixo em algumas vias do bairro, o que causa transtorno para moradores, dano às vias, além de poluir o bairro;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

JANE DELALIBER Vereadora PL

IAGÓ MELLA Vereador PODEMOS

WANDERLEY PAULO Vereador Progressistas

CHICO DA ZONA LESTE Vereador MDB

Eranific

MAURICIO GOMES Vereador PSB

Ologo KRIGUER Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB DAMIANI Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB ACACIO AMBROSINI Vereador Republicanos CELSO KOZAK Vereador PSDB